

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 452/2024 - Recurso Administrativo, ROP 6/2024, item 3.4.3.1, de 22/4/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Siem Offshore do Brasil S.A. (DSND Consub S.A.)

CNPJ: 27.596.568/0001-73

Processo: : 25752.254251/2012-53

Expedientes: 4793934/22-6 e 4791797/22-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 20/2022](#), realizada no dia 20/7/2022, item 2.2.30. [Aresto nº 1.515](#), de 27/7/2022, publicado no DOU nº 142, de 28/7/2022.
- [SJO nº 19/2023](#), realizada no dia 12/7/2023, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do relator - [Voto nº 101/2024/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/04/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2930300** e o código CRC **BA9CD92C**.

Referência: Processo nº
25351.900161/2024-21

SEI nº 2930300